



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XVI nº 1329 de 05 de março de 2012

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 1329 de 05/03/2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Prestador de Serviço: MARCIO FABIANO VIEIRA VELOSO
Processo: 6650/2011 - Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Serviços de serralheria na porta de aço do almoxarifado da SMS.
Valor: R\$ 410,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: OBRA PRIMA DE PATY DO ALFERES MAT. DE CONTRUÇÃO LTDA ME
Processo: 6946/2011 – Sec. M. de Educação, esporte e Lazer
Objeto: Aquisição de materiais para as escolas Leopoldo Pullig e José Eulálio de Andrade
Valor: R\$ 5.890,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

Empresa: REMIPE M. P. PEÇAS E ACESSÓRIOS DE MOTORES LTDA
Processo: 7058/2011 – Sec. M. de Educação, esporte e Lazer
Objeto: Retífica de motor dos veículos da secretaria.
Valor: R\$ 6.879,00
Fundamentação: Art.24, inciso II, da Lei 8666/93

REGISTRO DE PREÇOS(D. O. 1329 de 05/03//2012)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93.

Empresa: PINO AUTOPEÇAS LTDA
Processo: 0874/2012 – Sec. M. de Saúde
Objeto: Aquisição de peças para veículos da Secretaria
Valor: R\$ 28.313,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: N. CEZAR S. GOULART
Processo: 0947/2012 – Sec. M. de Ação Social (Fundo M. de Assist. Social)
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para confecção de lanches para o CRAS ITINERANTE
Valor: R\$ 1.793,28
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: ADEMIR A. COSTA - ME
Processo: 0955/2012 – Sec. M. de Ação Social (Fundo M. de Assist. Social)
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para confecção de lanches para o CRAS ITINERANTE
Valor: R\$ 1.229,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: MYCHELLE FERNANDES MANTUANO MELLO 14534962703
Processo: 0979/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Aquisição de vidros/divisórias para as Unidades de Saúde.
Valor: R\$ 7.393,37
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: MGO COMÉRCIO E MANUTENÇÃO DE EXTINTORES LTDA ME
Processo: 0980/2012 – Sec. M. de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Recarga e aquisição de extintores para a Unidade de Saúde Alba M. Bernardes e Divisão de Transportes.
Valor: R\$ 371,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: STONE DIST. DE INFORMÁTICA LTDA
Processo: 0981/2012 – Sec. M de Saúde (Fundo M. de Saúde)
Objeto: Aquisição de toner para o laboratório municipal.
Valor: R\$ 1.619,80
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

Empresa: GASPARZINHO DE PATY DO ALFERES TINTAS LTDA
Processo: 1123/2012 – Sec. M. de Administração
Objeto: Aquisição de materiais para reposição do almoxarifado
Valor: R\$ 1.262,08
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 – Decreto Municipal 3292/2011

EDITAL Nº 010/2012 - SMA

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o resultado final dos cargos efetivos do Concurso Público da PMPA/2007 publicados no D.O.M. nº. 734 de 23.06.2008.

Convoca o Candidato relacionado no Anexo Único, para se apresentar na forma indicada, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, localizada à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro, Paty do Alferes – RJ.

O candidato deverá se apresentar à Secretaria Municipal de Administração – Div. Recursos Humanos, das 12 às 17 horas, para instrução de procedimentos relativos a sua investidura, até o dia 12 de Março de 2012.

O NÃO COMPARECIMENTO IMPLICA EM DESISTÊNCIA E PERDA DA VAGA.

Paty do Alferes, 05 de Março de 2012

Lindaure Cristina Trindade Nobre
Secretária Municipal de Administração

ANEXO ÚNICO

ORDEM	CODIGO	NOME	FINAL
		PROFESSOR “B” - HISTÓRIA	
14	4718	FELIPE CARDOSO PONCE MARANHÃO	80,00

PORTARIA Nº 045/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

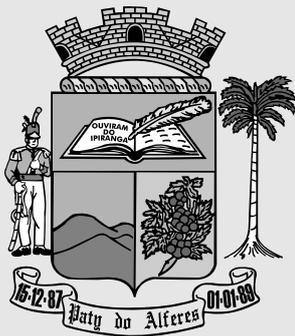
CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 760/2012 de 01/02/2012;



PODER EXECUTIVO - PREFEITO: RACHID ELMOR -
VICE PREFEITO: CIRO MATOS CARIUS - Chefe de
Gabinete: ANDRÉ DANTAS MARTINS: Consultora
Jurídica: CARLA LEITE SARDELA - Secretário de
Governo, Desenvolvimento Econômico e Trabalho:
HUGO CORRÊA BERNARDES FILHO - Secretário de
Administração: LINDAURA CRISTINA TRINDADE
NOBRE - Secretário de Fazenda, Planejamento,
Orçamento e Controle: PEDRO PAULO TORRES DE
ANDRADE - Secretária de Educação, Esporte e Lazer:
AMINE ELMOR OLIVEIRA - Secretário de Planejamento
Urbano, Projetos e Obras Públicas: FLÁVIO DA FRAGA
FREITAS - Secretário de Serviços Públicos e Logística:
AMINE ELMOR OLIVEIRA-interina - Secretário de
Saúde: PEDRO AVELINO D'OLIVEIRA RODRIGUES -
Secretária de
Cultura e Turismo: REGINA DE FÁTIMA CAMPOS
MONTEIRO - Secretário de Agricultura e
Desenvolvimento Rural Sustentável: NILSON DE
CARVALHO OLIVEIRA - Secretário de Meio Ambiente,
Desenvolvimento Sustentável, Ciência, Tecnologia e
Inovação: JORGE JOSÉ DE BARROS SANTOS -
Secretária de Ação Social, Habitação e Direitos
Humanos: MARIA IGNÊZ MOUSINHO FERNADES

PODER LEGISLATIVO - PRESIDENTE: JOSÉ CARLOS
COSTA - VICE PRESIDENTE - CÉSAR DA COSTA
MACIEL - Primeira Secretária: ADRIANA COUTO
BARROS OREM - Segundo Secretário: EUNÍCIO
TEIXEIRA DOS SANTOS - **VEREADORES** - EDUARDO
DE SANT'ANA MARIOTTI - LENICE DUARTE VIANNA -
MARGARIDA SOARES - SEBASTIÃO CARIUS
FRANÇA - VALMIR DOS SANTOS FERNANDES -
Procurador Jurídico: DELCEIR GOULART LESSA -
Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO
MARQUES - secretário Geral: ARISMAR DE MOURA -
Diretora Financeira: SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA



EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município
de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292
de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso
na Divisão de Divulgação e Eventos
do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora SOLANGE GOULART DE CARVALHO matrícula nº 1014/01, PSICÓLOGO I A. Lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 02/04/2012 à 31/05/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 046/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 989/2012 de 13/02/2012;

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **EZILDA DA SILVA FRAGA** matrícula nº 535/01, MERENDEIRA D. Lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2012 à 29/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 047/2012 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no art. nº 152 inciso IX da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no art. nº 179 e seus parágrafos, da Lei Municipal nº 1519/2008 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Paty do Alferes;

CONSIDERANDO o contido no Processo nº 581/2012 de 24/01/2012;

RESOLVE :

Art. 1º - Conceder **LICENÇA PRÊMIO POR 60 (SESSENTA) DIAS** à servidora **JOSE ROBERTO DE SOUZA CLARIMUNDO** matrícula nº 434/01, AUX. DE OBRAS E SERV. PÚBLICO E. Lotada na Secretaria Municipal de Serv. Públicos e Logística.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01/03/2012 à 29/04/2012, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 05 de março de 2012.

RACHID ELMOR
PREFEITO MUNICIPAL

COMUNICADO ADIAMENTO

PREGÃO 016/2012 – SMMADSCTI

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público o adiamento da licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS CAMINHÕES.

Nova Data e Local: 16 de Março de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,00 (OITO REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 05 de março de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

COMUNICADO

PREGÃO 019/2012 – SMADRS

A Prefeitura Municipal de Paty do Alferes torna público que fará realizar licitação, modalidade Pregão Presencial.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE DOIS ARADOS.

Data e Local: 19 de março de 2012, às 10:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, à Rua Sebastião de Lacerda, n.º 35 – Centro, nesta cidade.

PREÇO EDITAL: R\$ 8,00 (OITO REAIS).

Informações pelo telefone (24) 2485 – 1234, ramal 2205 e retirada do Edital na sala da Divisão de Licitações e Contratos, à Rua Sebastião de Lacerda, 35 - Centro – Paty do Alferes, no horário 12 as 18 horas.

Paty do Alferes, 05 de março de 2012.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO DE ALTERAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, no uso de suas atribuições legais, altera a Ata de Registro de Preços publicada no D.O. n.º 1185 de 28/07/2011, Pregão Presencial n.º 092/2011, alterando o Programa de Trabalho, Natureza da Despesa e Fonte de Recursos abaixo:

- 20.29.00.10.301.4034.2138 – 33.90.30.99 - 016

Determina a alteração da Ata de Registro de Preços, tudo conforme os pareceres e instruções constantes do presente processo que serviram de base e fundação para a alteração.

Paty do Alferes, 05 de março de 2012.

.....
MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES
PREFEITO MUNICIPAL
RACHID ELMOR



CENTRO CULTURAL

Maestro José Figueira

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES

*DIVISÃO DE CULTURA***OFICINAS GRATUITAS OFERECIDAS PELA PMPA**

VIOLÃO – professor Rafael
Segundas (manhã), terças e quartas-feiras (tarde)
Faixa etária: a partir dos 8 anos

FLAUTA – professor Perácio
Terças e quintas-feiras (manhã e tarde)
Faixa etária: a partir dos 8 anos

TECLADO – professor André Furtado
Terças e sextas-feira (manhã e tarde)
Faixa etária: a partir dos 7 anos

ARTES – professora Maria Angélica
Quartas-feiras (manhã e tarde)
Faixa etária: a partir dos 8 anos

TEATRO – professora Maria Angélica
Segundas-feiras (tarde)
Faixa etária: a partir dos 12 anos

OFICINAS INDEPENDENTES

TEATRO – professor Marcelo Mourão
Terças-feiras (19h às 21h)
Faixa etária: a partir dos 17 anos
Categoria: gratuita

BALÉ – professora Telma Gama
Segundas-feiras
9h às 10h (nível elementar, a partir dos 16 anos)
10 às 11h (de 4 a 6 anos)
16h30 às 17h30 (a partir dos 7 anos)
Categoria: paga mensalmente

FRANCÊS – professora Sonia Lana
Quartas-feiras
15h30 às 17h30 (a partir de 18 anos)
Categoria: paga mensalmente

Informações sobre as oficinas independentes e as inscrições para as oficinas oferecidas pela PMPA, deverão ser realizadas na recepção do centro cultural, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h.

O número de vagas é limitado e há turmas que já estão completas.

**Praça Manoel Congo s/nº - Centro - Paty do Alferes
Telefone (24)2485-2267**